

INTERESSADA: FACULDADE DE ENFERMAGEM DE BELO JARDIM  
ASSUNTO: ADAPTAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE  
BACHARELADO EM ENFERMAGEM ÀS DETERMINAÇÕES  
DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 04, DE 06 DE ABRIL DE 2009  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO SILVA  
PROCESSO Nº 237/2009

**PARECER CEE/PE Nº 21/2010-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/02/2010*

---

## **I – RELATÓRIO:**

Através do Ofício nº 176/2009 de 30 de novembro de 2009, a Diretora da Faculdade de Enfermagem de Belo Jardim - FAEB, Professora Margarida Maria Santos Silva, solicitou do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, Professor José Ricardo Dias Diniz, parecer referente à Adaptação da Matriz Curricular de acordo com as determinações da Resolução CNE/CES nº 04/2009.

A referida solicitação foi dada entrada no protocolo deste CEE/PE, na data acima mencionada e encaminhada a esta Relatora em 07/12/2009.

Instruem este Processo os seguintes documentos:

- Ofício da Instituição ao CEE/PE;
- Projeto Político Pedagógico, contendo:
  - Sumário (características específicas);
  - Contexto Político-Social da Região Agreste Pernambucana;
  - Histórico da Instituição;
  - Justificativa para a Adequação do Curso de Graduação em Enfermagem;
  - Caracterização do Curso;
  - Requisito de Acesso;
  - Objetivo do Curso;
  - Perfil Profissional de Conclusão;
  - Competência e Habilidade Profissionais;
  - Fundamentação do Currículo;
  - Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem;
  - Propósito dos Módulos e Unidades Curriculares;
  - Procedimento Metodológico;
  - Sistemática de Avaliação;
  - Recursos Necessários;
  - Bibliografia Básica (relação);
- Resolução CNE/CES nº 04/2009.

**II – ANÁLISE:**

A Autarquia Educacional de Belo Jardim-AEB é mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim-FABEJA, do Colégio de Aplicação e da Faculdade de Enfermagem de Belo Jardim-FAEB. Funcionando há mais de 30(trinta) anos, atende a vários municípios da região do agreste pernambucano, além de alguns Estados circunvizinhos, promovendo entre outras atividades de caráter cultural científico, uma proposta curricular inovadora, respeitando a diversidade da realidade brasileira.

A Faculdade de Enfermagem de Belo Jardim-FAEB propõe a este Conselho adequação e atualização do Curso de Graduação em Enfermagem à luz da Resolução CNE/CES nº 04, de 06 de abril de 2009, com uma carga horária geral de 4.200 horas, assim distribuídas:

- Carga Horária Teórica Prática = 3200 horas
- Estágio Curricular Supervisionado = 800 horas
- Atividades complementares = 200 horas.

O tempo da integralização é de 05(cinco) anos; sua organização curricular é modular com terminalidade no último período. Funciona nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda a sábado, oferecendo 50 vagas por semestre.

Perfil Profissional do Docentes

- Doutorado 02
- Mestrado 08
- Especialização 22
- Graduação 01

Segundo o projeto apresentado, o professor no seu cotidiano procura refletir sobre sua prática como educador, identificando sua concepção de educação e sociedade, percebendo as influências das emoções no processo de ensino-aprendizagem, desenvolvendo habilidades de planejamento, execução e avaliação em projetos educacionais, vencendo os desafios dos novos cenários educacionais.

A matriz curricular, constituída de 10 módulos, atende à legislação em vigor.

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO**

<b>Módulo I Saúde no contexto Histórico e Social</b>		
<b>Unidade 1</b>	<b>Unidade 2</b>	<b>Unidade 3</b>
Saúde e Sociedade CH 170h	Aspectos do Trabalho em Enfermagem CH 180 h	Tecnologia em educação e comunicação CH 50 h
Atividade complementar: 20 h		
Total do Módulo: 420 h		

<b>Módulo II Processo Saúde Doença na Comunidade</b>	
<b>Unidade 1</b>	<b>Unidade 2</b>
Fundamentos Promoção da Saúde CH 320h	Ações de Promoção de Saúde CH 80h
Atividade complementar: 20 h	
Total do Módulo 420 h	

<b>Módulo III Avaliação dos Sistemas Orgânicos</b>		
<b>Unidade 1</b>	<b>Unidade 2</b>	<b>Unidade 3</b>
Bases Científicas/tecnológicas das necessidades de enfermagem CH 160h	Bases Científicas/Tecnológicas das Ações de Enfermagem CH 160h	Assistência da Enfermagem nas urgências ambientais e atendimento Pré-Hospitalar CH 80h
Atividade complementar: 20 h		
Total do Módulo 420h		

<b>Módulo IV Promoção e Prevenção da Saúde do Adulto e do Idoso</b>	
<b>Unidade 1</b>	<b>Unidade 2</b>
Bases Científicas e Tecnológicas da prevenção da saúde do Adulto e do Idoso CH 200 h	Assistência de enfermagem na promoção e prevenção da Saúde do Adulto e do Idoso CH 200 h
Atividade complementar: 20 h	
Total do Módulo 420h	

<b>Módulo V Sistematização da Assistência de Enfermagem à Mulher, à Criança e ao Adolescente no Nível Primário e Secundário de Atenção à Saúde</b>	
<b>Unidade 1</b>	<b>Unidade 2</b>
Saúde da Mulher CH 160 h	Saúde da Criança e do Adolescente CH 240 h
Atividade complementar: 20 h	
Total do Módulo 420 h	

<b>Módulo VI Sistematização da Assistência de Enfermagem Aplicada ao Adulto e ao Idoso Hospitalizado</b>		
<b>Unidade 1</b>	<b>Unidade 2</b>	<b>Unidade 3</b>
Assistência ao Cliente Hospitalizado na Clínica Médica CH 180h	Assistência ao Cliente Hospitalizado na Clínica Cirúrgica CH 180h	Assistência ao Cliente em Urologia CH 40h
Atividade complementar: 20 h		
Total do Módulo 420 h		

<b>Módulo VII Sistematização da Assistência de Enfermagem Hospitalar</b>		
<b>Unidade I</b>	<b>Unidade 2</b>	<b>Unidade 3</b>
Urgência e Emergência Hospitalar CH 140 h	Assistência à Criança e ao Adolescente Hospitalizado CH 80 h	Assistência à Mulher em Ginecologia e Obstetrícia CH 180 h
Atividade complementar: 20 h		
Total do Módulo 420 h		

<b>Módulo VIII Sistematização de Assistência de Enfermagem da Administração Hospitalar</b>		
<b>Módulo 1</b>	<b>Módulo 2</b>	<b>Módulo 3</b>
Organização e Funcionamento do Trabalho no Hospital CH 160 h	Ações Educativas no Nível Terciário CH 80 h	Avaliação e Controle das Atividades de Enfermagem CH 160 h
Atividade complementar: 20 h		
Total do Módulo 420 h		

<b>Módulo IX Estágio Supervisionado e Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso</b>	
<b>CH 400 h</b>	
Atividade complementar: 20 h	
Total do Módulo 420 h	

<b>Módulo X Estágio Supervisionado, Apresentação e Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso</b> <b>CH 400 h</b>
Atividade complementar: 20 h
Total do Módulo 420 h

As instalações da Faculdade de Enfermagem de Belo Jardim encontram-se em bom estado de conservação, contendo todos os espaços necessários ao funcionamento do curso ofertado e as salas apresentam condições de acessibilidade, projeção sonora e climatizadas, sala de vídeo conferência equipada com micro computadores acessíveis aos alunos e aos professores. Existem salas para a coordenação geral, coordenação do curso, assessoria jurídica, diretoria, presidência, equipe de apoio e tesouraria.

O mobiliário apresenta boa conservação e os laboratórios encontram-se atualizados e equipados com acesso à internet.

A coordenação do Curso de Enfermagem está assim constituída:

- Alexandra Waleska de Oliveira Aguiar
- Patrícia Maria de Oliveira Andrade Araújo
- Coordenação de Estágio: Sonia Maria da Silva Garcia
- Coordenação Pedagógico: Aldivani Guedes dos Santos.

O acervo bibliográfico dispõe de 01(um) exemplar para cada 15 alunos, enquanto para os títulos da bibliografia complementar existe um exemplar compondo o acervo bibliográfico do curso.

O aluno acompanhará os resultados de suas avaliações conhecendo com clareza seu desempenho ao longo do processo da constituição das competências, no resultado final da avaliação de cada unidade.

### **III – VOTO:**

Ante o exposto e analisado, voto pela aprovação da Matriz Curricular proposta para o Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem de Belo Jardim – FAEB, situada na Rodovia PE-166, Km 5, Belo Jardim/PE.

Dê-se ciência à Instituição e aos demais interessados.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2010

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente  
FERNANDO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA – Vice-Presidente  
MARIA DO CARMO SIILVA – Relatora  
ANTONIO INOCÊNCIO LIMA

### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
Presidente